



LEI Nº 219/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Extingue 11 vagas do cargo de agentes de trânsito criados pela Lei Municipal nº120/2018 de 13 de setembro de 2018 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, Estado do Ceará, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Aiuaba- CE, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º ficam extintos 11 vagas do cargo de agente de trânsito criadas pela Lei Ordinária nº 120/2018 de 13 de setembro de 2018, constantes no anexo único desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, EM 22 DE JUNHO DE 2023.


RAMILSON ARAUJO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE